



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sonia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nosso Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026, foi aprovada, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue: **1. Apresentados pelos Senhores Vereadores:** Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação, manifestando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 005/2026; Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria da Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira, institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, neste município; Indicação nº 023/2026, de autoria dos Vereadores Mauricio Firmino Ferreira, Cesário Valdomiro Machado e Oraci Soares Ferreira, indicando ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de elaborar um cronograma de atendimento periódico da Unidade Odontológica móvel nas escolas municipais. Após a senhora Presidente despachou o Projeto de Lei nº 003/2026, encaminhando-o às comissões competentes para os devidos tramites na forma regimental. Em sequência despachou o referido Parecer das comissões competentes, para ser juntado ao projeto de origem, que por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. E a Indicação nº 023/2026, recebeu despacho e foi encaminhada para quem de direito para conhecimento e possíveis providências. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal proceder abertura de crédito adicional suplementar, que especifica. Ninguém se manifestando, o referido projeto foi colocado em **votação**, sendo **aprovada por 08 (oito) votos (Todos Vereadores presentes com exceção da Presidente)**. Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém desejando fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 23 de março de 2026.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**

1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**